INDICAÇÃO N° 383/2025

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE PROMOVER A ABERTURA DE UMA VIA PÚBLICA QUE INTERLIGUE A RUA ALBERTO SANTIS, NO BAIRRO VALE DO SOL, ATÉ O FINAL DA AVENIDA G, NO BAIRRO IPIRANGA, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A MOBILIDADE URBANA E A INTEGRAÇÃO ENTRE OS REFERIDOS BAIRROS.

Autor: Vereador Leandro do Chiquito

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao Senhor Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Obras, para que promova a abertura de uma via pública que interligue a Rua Alberto Santins, no bairro Vale do Sol, até o final da Avenida G, no bairro Ipiranga, com o objetivo de melhorar a mobilidade urbana e a integração entre os referidos bairros.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação legislativa visa atender uma necessidade urgente de infraestrutura urbana, promovendo a abertura de uma via pública que conecte a Rua Alberto Santins, no bairro Vale do Sol, até o final da Avenida G, no bairro Ipiranga. Essa medida tem como principal objetivo melhorar a mobilidade urbana, proporcionando deslocamento mais rápido e seguro para os moradores da região.

Atualmente, a ausência dessa interligação gera dificuldades no trânsito local, obrigando os cidadãos a percorrer trajetos mais longos e congestionados para acessar serviços essenciais, como escolas, unidades de saúde e centros comerciais. Além disso, a criação dessa via facilitará o fluxo de transporte público e privado, reduzindo o tempo de deslocamento e contribuindo para uma cidade mais organizada e acessível.

Diante dos benefícios que essa iniciativa pode proporcionar, solicitamos ao Poder Executivo Municipal que avalie a viabilidade do projeto e tome as providências necessárias para sua implementação, garantindo melhores condições de vida para a população e um trânsito mais eficiente para todos.

Pelo exposto, solicitamos que esta INDICAÇÃO seja aprovada por esta Casa, de modo a indicar ao Poder Público Municipal manifestação e providências quanto ao atendimento deste pleito.

Parauapebas/PA, 9 de junho de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
LEONARDO DA SILVA MENDES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Leonardo da Silva Mendes
(Leandro do Chiquito)
Vereador - SOLIDARIEDADE